



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2387

Página 5 de 8

PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos
Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.726/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE R\$ 185.224,56 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO, PROVENIENTES DO CONTRATO Nº 2585.0505.953-30/CAIXA - PROGRAMA "SANEAMENTO PARA TODOS" EM VIRTUDE DA INEXISTÊNCIA DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE COM A FONTE DE RECURSO INDICADA.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	15	Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento Urbano		
Unidade Executora	02	Gestão de Projetos e Obras		
Função	15	Urbanismo		
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana		
Programa	0005	Planejamento e Desenvolvimento Urbano		
Atividade	1001	Obras de Infraestrutura Urbana		
Ação	0005	Operação de Crédito Avançar Cidades		
Fonte de Recurso	07	Operações de Crédito		
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	185.224,56	0,00	185.224,56
Justificativa das modificações: Abertura de dotação para utilização e contabilização dos recursos provenientes do Contrato nº 2585.0505.953-30/CAIXA - Programa "Saneamento para Todos" em virtude da inexistência de dotação no orçamento vigente com a fonte de recurso indicada "				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	15	Secretaria Municipal de Planejamento e desenvolvimento Urbano
Unidade Executora	02	Gestão de Projetos e Obras
Função	15	Urbanismo
Sub-função	451	Infraestrutura Urbana
Programa	0005	Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Atividade	1001	Obras de Infraestrutura Urbana
Ação	0005	Operação de Crédito Avançar Cidades
Fonte de Recursos	07	Operações de Crédito
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 185.224,56"

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 185.224,56 (cento e oitenta e cinco mil, duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e seis centavos) cuja cobertura far-se-á através do Contrato nº 2585.0505.953-30/CAIXA - Programa "Saneamento para Todos".

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos
Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.727/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS FEDERAIS, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 3523 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E DOS RECURSOS ESTADUAIS, CONFORME RESOLUÇÃO ESTADUAL SS Nº 113/2024.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Quarta-feira, 26 de junho de 2024

Ano XI | Edição nº 2387

Página 6 de 8

no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"ANEXO III

PLANO PLURIANUAL – PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executora	02	Atenção Primária		
Função	10	Saúde		
Sub-função	301	Atenção Básica		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2074	Termos		
Ação	0301	Atenção Primária - Termos		
Fonte de Recurso	05	Recursos Federais		
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação para utilização dos recursos federais da Portaria GM/MS Nº 3523/2024 do Ministério da Saúde, conforme Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança e da Deputada Federal Juliana Cardoso.				

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade Executora	03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Função	10	Saúde		
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0010	Gestão da Saúde		
Atividade	2074	Termos		
Ação	0302	Atenção Especializada - Termos		
Fonte de Recurso	02	Recursos Estaduais		
Categoria Econômica	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	0	100%	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0,00	R\$ 0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
Justificativa das modificações: Abertura de dotação para utilização dos recursos estaduais da Resolução Estadual SS Nº113/2024, conforme Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Emílio de Souza."				

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.560/2023, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

"LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo – Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	02	Atenção Primária
Função	10	Saúde
Sub-função	301	Atenção Básica
Programa	0010	Gestão da Saúde
Atividade	2074	Termos
Fonte de Recursos	0301	Atenção Primária - Termos
Categoria Econômica	05	Recursos Federais
Código de Aplicação	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Meta LDO		2024
Meta Física Para o Exercício		100%
Unidade de Medida		Percentual
Custo Financeiro por Exercício		R\$ 1.400.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça
Unidade Orçamentária	10	Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Executora	03	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Função	10	Saúde
Sub-função	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Programa	0010	Gestão da Saúde
Atividade	2074	Termos
Fonte de Recursos	0302	Atenção Especializada - Termos
Categoria Econômica	02	Recursos Estaduais

Código de Aplicação	3.3.50.39.00	Outros serviços de terceiros- pessoa jurídica
Meta LDO	2024	
Meta Física Para o Exercício	100%	
Unidade de Medida	Percentual	
Custo Financeiro por Exercício	R\$100.000,00"	

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) cuja cobertura far-se-á através de excesso de arrecadação no exercício conforme segue:

I. R\$ 1.200.000,00: recursos federais da Portaria GM/MS Nº 3523/2024, do Ministério da Saúde, conforme Emenda Parlamentar do Deputado Federal Luiz Philippe de Orleans e Bragança;

II. R\$ 200.000,00: recursos federais da Portaria GM/MS Nº 3523/2024, do Ministério da Saúde, conforme Emenda Parlamentar da Deputada Federal Juliana Cardoso;

III. R\$ 100.000,00: recursos estaduais, da Resolução Estadual SS Nº 113/2024, conforme Emenda Parlamentar do Deputado Estadual Emidio de Souza.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 24 de junho de 2024.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

ZMC.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.728/2024

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.560/2023 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO IMPORTE DE R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS FEDERAIS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES DOS DEPUTADOS FEDERAIS CAPITÃO AUGUSTO E MIGUEL LOMBARDI.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período